



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE _____ DE NOVEMBRO DE 2022

Autor: VEREADOR RUBENS MACEDO

Partido: PTB

*“Indica ao Poder Executivo Municipal, a construção, em caráter de urgência, de uma **Faixa de Travessia Elevada**, em frente à **SECITECI | Escola Técnica de Educação Profissional e Tecnológica de Cáceres**, situada na Av. Getúlio Vargas, próximo a Prefeitura Municipal de Cáceres.*

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita **ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**, com cópias ao Imo. Sr. Secretário Municipal de Fazenda – Srº. **VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA**, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

Com meus cordiais cumprimentos, **INDICO** a construção, em caráter de **urgência, urgentíssima**, de uma **Faixa de Travessia Elevada** em frente à **SECITECI | Escola Técnica de Educação Profissional e Tecnológica de Cáceres**, localizado na Av. Getúlio Vargas, próximo a Prefeitura Municipal de Cáceres.

JUSTIFICATIVA

Este Vereador, em atuação neste Município, recebeu inúmeras reclamações de munícipes e comerciantes, estabelecidos nas proximidades da **SECITECI | Escola Técnica de Educação Profissional e Tecnológica de Cáceres**, oportunidade em que me relataram o grande risco dos alunos e alunas que frequentam essa escola, em sofrerem acidentes ao saírem da aula, sendo que, já houve a ocorrência de pequenos acidentes em frente ao local.

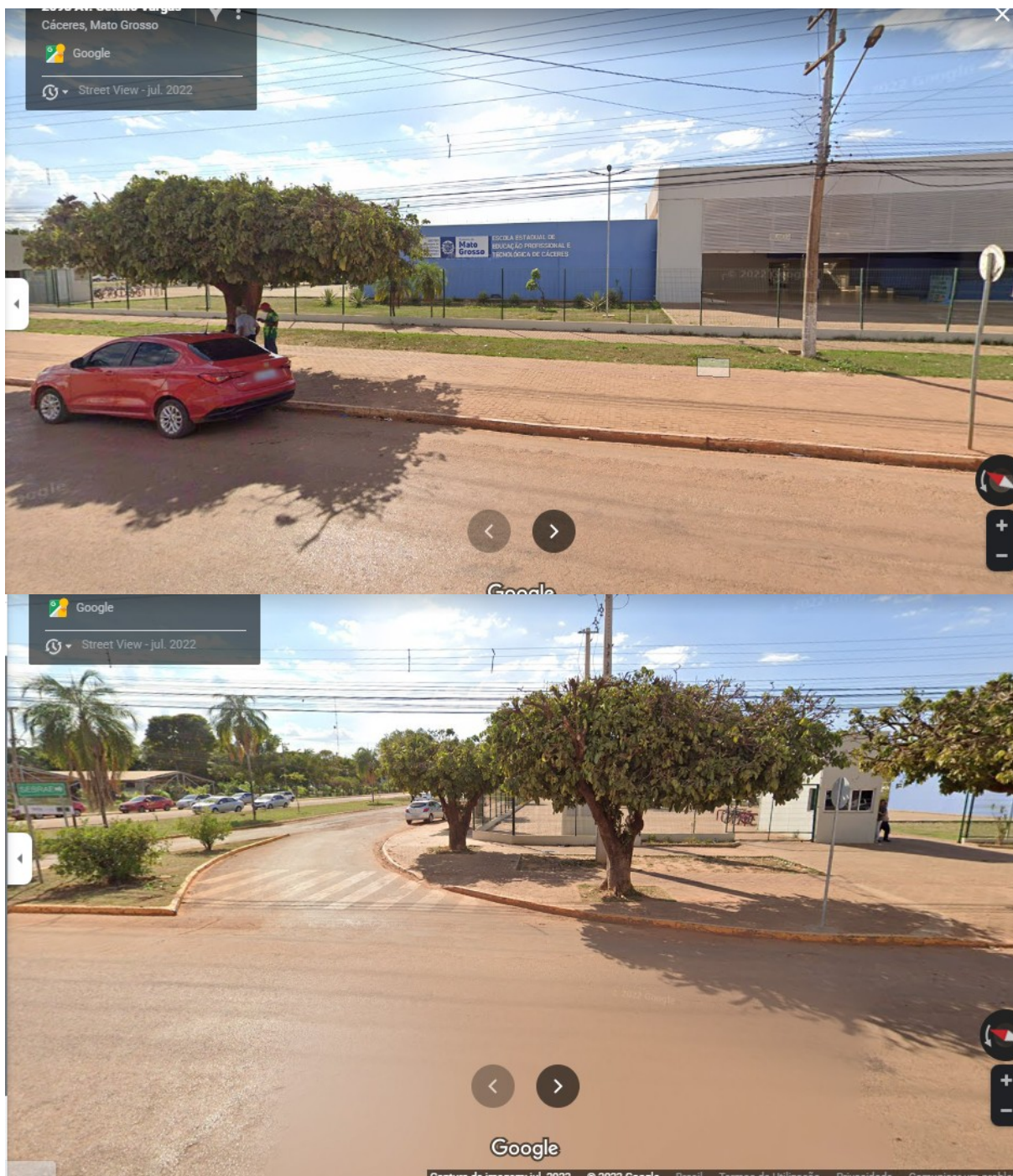
Isso ocorre, segundo informado, diante do grande número de alunos matriculados na referida unidade escolar, que, ao saírem, se deparam com um fluxo muito grande de veículos e motocicletas, geralmente em alta velocidade, onde vem ocorrer esses acidentes.

Portanto, não há outra forma de se evitar essas ocorrências, se não for construída uma Faixa de Travessia Elevada em frente a esta escola, pois, caso contrário, outros acidentes continuarão ocorrendo neste local, inclusive, com vítimas fatais.

As imagens abaixo refletem a realidade acima relatada:



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES



Ressalto que tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 4046/15, que torna obrigatória a implantação de faixas elevadas de segurança para pedestres em frente às escolas.

Conforme a Resolução 495/14, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), sobre o assunto, a altura dessas faixas deve ser igual à altura da calçada, desde que não ultrapasse 15 cm.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Esse projeto de lei, segundo o Autor, *“visa garantir mais segurança para crianças, jovens e suas famílias, num momento de movimentação intensa e normalmente tumultuado: a entrada e saída das aulas”*.

Portanto, as faixas elevadas para travessias de pedestres oferecem mais segurança, melhorando a acessibilidade e propiciando aos condutores maior visibilidade das travessias, além de agirem como redutores de velocidade nos cruzamentos de ruas e locais que oferecem riscos aos pedestres e condutores.

Pelo exposto, solicito brevidade nos encaminhamentos desta importante demanda, oportunidade em que reitero votos de elevada estima e apreço.

Cáceres – MT, 08 de novembro 2022.

RUBENS MACEDO

Vereador